



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Sala das Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia a Emenda Modificativa de autoria do vereador André Firmino da Silva que, **"Institui o sistema de informações sobre violência nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências"**.

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental conforme previsto no Artigo 50, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, entende que deve Acrescenta Parágrafo único no Art.2º, do Projeto em análise.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA ADITIVA

APROVADO EM: _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____ DE VOTOS (_____ X _____)
CÂMARA MUNICIPAL EM: _____
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO (A): _____
2º SECRETÁRIO (A): _____

Acrescenta Parágrafo único no Art. 2º, ao Projeto de Lei, de autoria do vereador André Firmino da Silva que, **"Institui o sistema de informações sobre violência nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências"**.

- Fica acrescido Parágrafo único no Art. 2º, do referido projeto de lei.

Art.2º.....

Parágrafo único – O sistema será gerido pela Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

À Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, em reunião realizada no dia 02 de maio de 2023, em seu mérito opina FAVORÁVEL, uma vez que tem suporte na Constituição.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

LEONARDO RORIZ FILHO
PRESIDENTE

DIOSCLER LIMA FERREIRA
VICE-PRESIDENTE

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
MEMBRO

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
EMBRO

WALTER RORIZ DE QUEIROZ
MEMBRO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060